

Lei nº 876

de 26 de outubro de 1.972.-

"Concede Título de Cidadania Santarritense ao Excelêntíssimo Senhor Rondon Pacheco, Digníssimo Governador do Estado e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Excelêntíssimo Senhor Rondon Pacheco, Digníssimo Governador do Estado, o Título de Cidadão Santarritense.-

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar o competente diploma.-

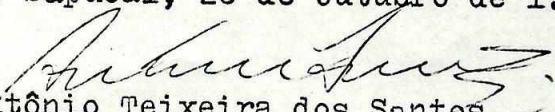
Art. 3º - A entrega do referido diploma, será feita em solenidade pública.-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertender, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 1.972.-

  
Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária